

MATRÍCULA  
32.324FICHA  
01

Santos, 28 de maio de 19 92

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO N. 81, localizado no 10.º pavimento ou 8.º andar-tipo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON TOWER, que recebeu o n. 190 da rua Saturnino de Brito, compõe-se das seguintes dependências: sala com terraço, hall de circulação, dois dormitórios, sendo um deles suite, banheiro, cozinha, área de serviço com WC. e dormitório de empregada; confrontando na frente com o espaço vazio da área de recuo frontal do prédio; de um lado com o apartamento de final 2 e com o corredor de circulação do pavimento, onde tem sua entrada de serviço; de um lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos com o corredor de circulação do pavimento, onde tem sua entrada social e com o apartamento de final 3; contendo uma área útil de 97,52 metros quadrados, área comum de 39,32 metros quadrados, perfazendo um total de 136,84 metros quadrados de área construída; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,42% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no. 05, na Matrícula no. 27.372, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** 1.º) - VITOR RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG. n. 2.335.692 e inscrito no CPF. n. 262.050.258-68 e IRMA BASON, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora do RG. n. 4.303.879-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 408.380.488-20, domiciliados à rua Godofredo Fraga n. 101; e, 2.º) - ANTONIO JOSE DE MELLO, que também se assina simplesmente ANTONIO DE MELLO, português, aposentado, portador do RG. n. 7.133.537-SP e inscrito no CPF. n. 023.460.018-72, casado em segundas núpcias sob o regime da separação obrigatória de bens, aos 28/10/78 com BENEDITA MARIA MORAIS MELLO, portuguesa, do lar, portadora do RG. n. 8.651.512-SP e inscrita no CPF. 731.285.708-68, domiciliados à rua Pernambuco n. 113, apartamento numero 34, todos residentes em Santos. **PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO:** - 50% em comum para os los. proprietários e 50% para o 2.º. proprietário. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matriculado sob numero 27.372, neste Cartório. - Santos, 28 de maio de 1.992. *Renato de Araújo - Oficial Maior.*

AV. 01 - M. 32.324. -

DATA: - 28 de maio de 1.992

Sobre 81,88% do terreno onde foi construído o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON TOWER, consta uma promessa de venda e compra registrada sob ns. 05, 03 e 04, nas matrículas ns. 9.998, 9.997 e 3.007, respectivamente, a que se reporta a averbação n. 02, da matrícula n. 27.372, tendo como promitente compradora a firma G. V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede em Santos, à rua Goiás numero 19, inscrita no CGC/MF. sob numero 44.287.282/0001-25, e como promitentes vendedores los. VITOR RODRIGUES, separado judicialmente, IRMA BASON, solteira, maior, e 2.º. ANTONIO JOSE DE MELLO, que também se assina simplesmente ANTONIO DE MELLO, casado em segundas núpcias sob o regime da separação obrigatória de bens, aos 28/10/78 com BENEDITA MARIA MORAIS MELLO, anteriormente qualificados, (cada um reservou para si, uma fração ideal equivalente a 9,06%), conforme escrituras de 06/11/86, do 1.º Cartório de Notas de Santos, Lv. 918, fls. 137, re-ratificadas pela de 27/02/87, das mesmas notas, ficando convencionado que o preço da presente promessa de venda e compra, daquela parte ideal de terreno seria pago com a construção dos apartamentos ns. 71, 72, 73 e 74, para os promitentes vendedores VITOR RODRIGUES e IRMA BASON, e ns. 51, 52, 53 e 54 para o promitente vendedor ANTONIO JOSE DE MELLO, que também se assina simplesmente ANTONIO DE MELLO, casado em segundas núpcias sob o regime da separação obrigatória de bens, aos 28/10/78 com BENEDITA MARIA MORAIS MELLO. Na matrícula 27.372, foi registrado sob n. 01, em data de 17/08/87, de acordo com a Lei n. 4.591, de 16/12/64 (Lei das Incorporações Imobiliárias) e Decreto n. 55.815, de 08/03/65, o Memorial do Condomínio EDIFÍCIO CARLTON TOWER, situado à rua Saturnino de Brito n. 190, incorporado

( continua no verso )

FICHA  
01MATRÍCULA  
32.324



MATRÍCULA  
32.324

FICHA  
01

VERSO

pela firma G. V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA.. Tendo sido concluído o empreendimento, por instrumento particular de 06/02/92, foi averbada sob n. 04, a construção e registrada sob n. 05, a especificação do prédio, bem como registrada sob n. 1.178, no Lv. 3 de Registro Auxiliar, a Convenção Condominial do mesmo; bem como atribuído aos promitentes vendedores os apartamentos para eles construídos, ficando convencionado no instrumento que as atribuições dos demais apartamentos, serão feitas por ocasião das escrituras de venda e compra aos respectivos condôminos subscritores das unidades.

AVERBADO POR: - Jose Roberto de Lencastre escrevente autorizado.

AV. 02 - M. 32.324.

DATA: - 23 de outubro de 1.992

Procedo esta averbação, de ofício, para ficar constando que a proprietária IRMA BASON, é portadora do RG. no. 4.304.879-SSP/SP, e não como constou nesta matrícula.

AVERBADO POR: - Jose Roberto de Lencastre escrevente autorizado.

R. 03 - M. 32.324.

DATA: - 23 de outubro de 1.992

Pela escritura de 17 de Setembro de 1.992, lavrada no 6o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 820, fls. 073, G.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, anteriormente qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 231,00 - (Valor Venal Cr\$ 92.318.765,81), à JOSE FIUMARO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. no. 5.988.410-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no. 261.581.836-07, residente e domiciliado em Santos, à Av. General Francisco Glicério no. 567, apto. 14-B, ficando atribuídos ao cessionário o apartamento desta matrícula.

REGISTRADO POR: - Jose Roberto de Lencastre escrevente autorizado.

R. 04 - M. 32.324.

DATA: - 23 de outubro de 1.992

Pela escritura referida no registro no. 03, os proprietários VITOR RODRIGUES; separado judicialmente; IRMA BASON; solteira, maior; e ANTONIO JOSE DE MELLO, que também assina ANTONIO DE MELLO casado com BENEDITA MARIA MORAIS MELLO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 14,77 - (Valor Venal Cr\$ 92.318.765,71), à JOSE FIUMARO FILHO, solteiro, maior, anteriormente qualificado.

REGISTRADO POR: - Jose Roberto de Lencastre escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 32.324.-

DATA: - 23 de março de 2.007

Em cumprimento a Determinação Judicial nº. 468/07 - msst, expedida em 28 de fevereiro de 2.007, pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Miguelópolis - SP, **Dra. Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso**, nos autos de Execução de Título Judicial (Processo nº. 157/05), requerida por **VIVIANE AMIM JORGE FIUMARO** contra **ESPÓLIO DE JOSE FIUMARO FILHO**, procedo a presente averbação para ficar constando o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, no tocante à transferência, de propriedade

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

32.324

FICHA

02

Santos, 23 de março de 2.007

de **José Fiumaro Filho**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, nos termos do Auto de Penhora de 02 de outubro de 2.006 Comarca de Santos - SP, nos autos de Execução (Precatória nº. 157/05-Miguelópolis-SP) – Processo nº. 1112/2006.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 06 - M. 32.324.-

DATA:- 08 de agosto de 2.007

Em cumprimento a Determinação Judicial nº. 1.545/07, expedida em 17 de julho de 2.007, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Miguelópolis - SP, **Drª. Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso**, nos autos de **Execução de Título Judicial** (Processo nº. 157/05), requerida por **VIVIANE AMIM JORGE FIUMARO** contra **ESPÓLIO DE JOSE FIUMARO FILHO**, procedo esta averbação para ficar constando que, foi determinado o **DESBLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, liberando-o para venda.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 07 - M. 32.324 - DATA:- 08 de fevereiro de 2.019

Ref. Prenotação nº. 218.799, de 29 de janeiro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 29/01/2.019 às 12:30:10, pela Vara do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 00075958620188260562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON TOWER**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 62.296.413/0001-12, e como executados: **JOSE FIUMARO FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 261.581.836-87; e, **IRACEMA NUNES SAMPAIO**, inscrita no CPF. sob nº. 732.004.338-68, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Jose Fiumaro Filho, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 20/07/2.018, pelo valor de R\$ 117.548,76. Sendo nomeada como depositária **IRACEMA NUNES SAMPAIO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

FICHA  
02MATRÍCULA  
32.324